

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 05/2025

Aprova o Programa de Pós-Graduação em Educação Básica de Forma Associativa com a UNIARP na forma que especifica.

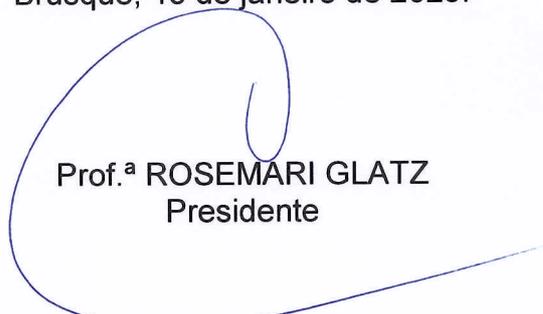
A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Programa de Pós-Graduação em Educação Básica de Forma Associativa com a UNIARP, que compreende a criação dos Cursos de Mestrado e Doutorado Profissional em Educação Básica.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 13 de janeiro de 2025.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 13 de janeiro de 2025